



PUBLICADA NO DIO/RS

EM, 12/9/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6.886, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A ALÍNEA “A” DO INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO N° 4.487, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA, BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, com base nas disposições do art. 15 da Lei Municipal nº 4388, de 13 de agosto de 2015, e, considerando o inteiro teor do processo nº 74422/2024;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 4.487, de 18 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I -
a)
Titular: Regilene Mazzariol Tononi;
Titular: Natiele Telau Correa;
Suplente: Jose Gomes De Souza;
Suplente: Soraya Melo De Souza Nascimento;
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003400300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 10/09/2024 13:47
Checksum: **875A0CEC58E0120C48DD000A059804103FBF3532092E1829FBF1B0AABD1FFBBF**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330033003400300032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.